

**Decreto nº 016/2.026 de 06 de abril de 2.026.**

“Dispõe sobre a organização da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e demais normativas pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A Coordenação será composta por representantes dos seguintes setores:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser designado outro membro por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Compete à Coordenação Intersetorial:

I - Promover a articulação entre as políticas públicas relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único;

II - Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades;

III - Apoiar a gestão e atualização do Cadastro Único;

IV - Propor ações que visem o aprimoramento da execução do programa no município;

V - Exercer outras atribuições necessárias ao bom funcionamento da gestão intersetorial.

Art. 5º Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Poder Executivo.

Art. 6º A participação na Coordenação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 010/2024, de 29 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-589fcf-06042026204653**